

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO

23 / 08 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

U. Moraes



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023

PROJETO DE LEI Nº 30/2023.

AUTORIA: VIRGINA SOUZA AGUIAR

Senhores Vereadores,



Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Nomeia o Centro de Referência à Saúde do Homem**” em nome do Sr. **Armindo Juarez de Moraes**, pelos relevantes motivos apresentados a seguir.

O homenageado nasceu no dia 02 de agosto de 1921, na localidade de Malhada Grande, município de Santa Quitéria. Filho de Maria Júlia de Moraes, tinha cinco irmãos, sendo de uma família pobre teve uma infância de muitas dificuldades. Aos 9 anos de idade veio morar em Cariré com a família Braga (Miguel Pascoal Braga e Deolinda Muniz Braga). Esta família o acolheu e dela recebeu uma formação de cidadania importantíssima para sua vida futura. Ajudava nas tarefas domésticas (coletava lenha e água para manutenção da casa e os mandados necessários), nas horas vagas, pedia que as filhas de Sr. Miguel Braga lhe ensinassem a ler e escrever. Como se mostrou muito interessado e dotado de uma capacidade incrível de aprendizagem, logo estava apto para ser matriculado em uma escola, e assim foi feito. Estudou na Escola Pio XII tendo como sua primeira professora Dona Isa Oliveira e aos 14 anos, com muita perseverança, concluiu o ensino primário. Dominava as quatro operações básicas da matemática e era possuidor de uma caligrafia invejável.

Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro – Cariré – Ceará
C.N.P. J: 35.049.345/0001-14 – CGC: 06.920.403-9
Fone/Fax: (88) 3646-1269
E-mail: camaramunicipaldecarire@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



Notando suas habilidades, Dona Deolinda Braga o colocou para vender Arroz Doce na estação ferroviária, onde teve como ajudante José Filizola de Abreu (Cel. Filizola). Este último cita no seu livro "O Coronel e a Morena Cor de Jambo" como era essa relação de amizade e parceria na venda de Arroz Doce. Despontava aí o interesse pelo comércio que resultou em um dos maiores empreendedores de Cariré. Dona Eurides Braga, Filha de Sr. Miguel Braga, ao casar-se com Sr. Raimundo Nonato Cordeiro, Levam Armindo para morar com eles e trabalhar no comércio da família, onde desenvolveu o cargo de caixeiro, e por ter uma caligrafia impecável preenchia o livro do caixa fazendo os registros de toda a movimentação da loja.

Na sua juventude conheceu uma jovem muito bonita que lhe despertou interesse. Luíza Evangelista, com quem alguns meses depois, no dia 6 de junho de 1946, casou-se na igreja de Santo Antônio de Pádua, de Cariré. Desse matrimônio nasceram 13 filhos. No mesmo ano foi convidado pelo Sr. José Ribamar Soares Aguiar para firmar uma sociedade na padaria que fora comprada do Sr. João Cavalcante. Sendo que, Armindo participava com a mão de obra enquanto o Sr. Ribamar com o dinheiro para a manutenção do negócio que se iniciava. Dois anos depois, Armindo compra a parte de Sr. Ribamar, passando a administrar sozinho a padaria.

Em 1949, compra um prédio de Sr. Roscy Aguiar, na rua Cefisa Aguiar, para onde migra com a sua padaria, iniciando a ampliação de seu negócio com outras atividades como: venda de ração para gado e a instalação do primeiro ponto de venda de gasolina de Cariré. Este último item era trazido de Fortaleza em tambores de 200 litros no caminhão do Sr. Antônio Rufino. Em 1965, emigra com a família para Sobral e passa a trabalhar no comércio ambulante em sociedade com o Sr. João Cunha e o Sr. Abelardo, com os quais trabalhou mais de um ano. Não sendo bem sucedido, retorna para Cariré em 1966, para recomeçar sua vida, estabelecendo uma pensão e trabalhando como funcionário público municipal.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



Em dezembro de 1971 passou a ser funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) ocupando o cargo de operário, sendo responsável pelo funcionamento do motor que fornecia água para a cidade de Cariré e futuramente trabalhando como chefe de escritório da referida companhia no município. Em 1977, aposenta-se como comerciante, e nesse mesmo ano inaugura a primeira indústria de panificação em terras carireense, com a qual permaneceu até o final a década de 1990.

Armando Juarez de Moraes faleceu em 22 de fevereiro de 2008, aos 86 anos de idade. Para a família, amigos e conhecidos ficou uma imensa saudade. Mas, ficou principalmente um grande legado de pai dedicado e amoroso, de amigo leal e de cidadão responsável e comprometido, cumpridor de seus deveres.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 23 de agosto de 2023.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O CENTRO DE
REFERÊNCIA DO HOMEM EM
NOME DO SR. ARMINDO
JUAREZ DE MORAES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeado o Centro de Referência do Homem, em nome do Sr. **Armindo Juarez de Moraes**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 23 de agosto de 2023.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLATURA, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (Art.40, Parágrafo Único, I, do Regimento Interno).
PROJETO DE LEI Nº 30/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

AUTOR: PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA LUCY XIMENES DE ALMEIDA

RELATOR: ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR

MEMBRO: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA

EMENTA: NOMEIA O CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO HOMEM, EM NOME DO SR. ARMINDO JUAREZ DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Nº 30/2023, de iniciativa da Câmara Municipal de Cariré, de autoria da Vereadora Virgina Souza Aguiar, no qual nomeia o Centro de Referência à Saúde do Homem em nome do Sr. Armindo Juarez de Moraes, e dá outras providências.

VOTO:

No que consiste à sua constitucionalidade e legalidade formal, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e a iniciativa.

Assim, pode-se dizer que o Projeto é regular, posto que respaldado nas normas constitucionais e também nas normas constantes da Lei Orgânica do Município de Cariré. Desta forma, restam preservadas as normas jurídicas de iniciativa e competência referentes ao processo legislativo da proposta em análise.

Tendo-se, portanto, a observância das regras e princípios constitucionais, no sentido material. É dizer: que o objetivo desta Lei não viola qualquer regra jurídica hierarquicamente superior a ela vigente em nosso ordenamento jurídico.

Por fim, vale ressaltar que, em relação a técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo, estando devidamente estruturado.

PARECER:

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa geral, mostrando-se formal e materialmente constitucional, e, ainda, primando pela BOA e CONCISA técnica legislativa, esta comissão é favorável à aprovação do **Projeto de Lei Nº 30/2023**.

SALA DA SECRETARIA GERAL, VEREADOR LUCAS RODRIGUES DE BRITO, EM
31 DE AGOSTO DE 2023.

ROBSON RIBEIRO DE AGUIAR
RELATOR